



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ACTA Nº2/2025

**----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS
REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO. -----**

-----Ao vigésimo nono dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e cinco compareceram para uma reunião ordinária com a ordem de trabalhos abaixo indicada, os membros da Assembleia de Freguesia, Senhores Luís Armando Rodrigues Soeiro, Cecília Maria Antunes Soeiro Matos, Maria Gabriela Ferreira Varela, Inácia Pereira Gonçalves Ricardo, Augusto Aurélio Rainho, Rute Isabel Morgado Alves Neves Engrácio. O Senhor Luís Coelho não compareceu nem apresentou justificação. Os Senhores Ernesto Morgado Marques Pereira e Leandro Filipe da Silva Freitas Lopes não compareceram mas apresentaram justificação.-----

- 1. Apreciação e tomada de conhecimento da Informação escrita da Senhora Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade da Freguesia e da situação financeira, nos termos do artigo 9.º, n.º 2 da alínea e) da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----**
- 2. Apreciação e votação da proposta de protocolo de entendimento com José Luís Peixoto sobre a cedência de bens culturais e direitos de nomeação, nos termos do disposto na alínea n), do n.º 1, do art. 16.º e alínea i), do n.º 1 do art. 9.º, ambos na sua atual redação, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro; -----**
- 3. Apreciação e votação do requerimento de prorrogação de prazos e questões conexas – Contrato de Arrendamento celebrado em 04/06/2021 – Prédio da Avenida da Liberdade – Lisboa, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 9.º, na sua atual redação, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro; -----**
- 4. Apreciação e votação da proposta de protocolo a celebrar com a Sociedade Filarmónica Galveense, relativa à atribuição de subsídio contemplado na cláusula décima nona do testamento do Senhor Comendador José Godinho de Campos Marques, nos termos do disposto nas alíneas m) e n), do n.º 1 do artigo 16.º, e alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos na sua atual redação, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----**



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----INICIO DE REUNIÃO-----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Sendo 18 horas, o Senhor Presidente da Assembleia dá início à sessão e, depois de realizada a chamada dos membros da assembleia, informa que *“Existe um e-mail, com assunto “Email remetido para o Senhor Presidente da Assembleia da Freguesia de Galveias e a todos os elementos da mesma e a Exma. Sra. Presidente da Junta de Freguesia de Galveias e respetivo Executivo”, o qual foi remetido no dia 15 de Maio pelo Senhor Rui Pedro Sousa, apenas para a Junta de Freguesia. A Sra. Presidente enviou a respetiva resposta no dia 26 de Maio e eu só tive conhecimento no dia 3 de Junho”*.-----

-- -----A Senhora Cecília passa a ler *“Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia de Galveias e respetivos elementos integrantes da mesma e Exma. Sra. Presidente da Junta de Freguesia, Junta de Galveias e respetivo Executivo: Na qualidade de cidadão atento à gestão pública local e no exercício do direito de acesso à informação administração, previsto no art.º 5.º da Lei n.º 26/2016, de 22 de Agosto, venho, por este meio solicitar esclarecimentos relativos à actividade contratual e à divulgação documental da Junta de Freguesia de Galveias. N.º 1: Contratos Públicos celebrados: tende-se a obter informação relativa à actividade contratual da Junta de Freguesia de Galveias, nomeadamente, se foram celebrados contratos públicos a partir de 21 de Setembro de 2023, tendo em consideração que o último contrato publicamente divulgado data de 20 de Setembro de 2023. Se algum dos contratos eventualmente celebrados desde essa data tem um valor igual ou superior a 5 mil euros. Caso existam contratos com esse valor, solicita-se justificação para a eventual ausência de publicação no portal base, contratos públicos online. Recorda-se que, de acordo com o número 1 do art.º 465.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual, os contratos celebrados por entidades adjudicantes, devem ser obrigatoriamente publicitados no portal base.gov.pt, sempre que estejam sujeitos a anúncio, incluindo os abrangidos pelo disposto no artigo 127.º, mesmo nos casos de ajuste direto, a publicação é obrigatória, sempre que o valor do contrato seja igual ou superior a 5 mil euros. N.º*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

2: divulgação das atas das reuniões da Junta e da Assembleia de Freguesia. Não obstante, também se frisa a relevância da divulgação das atas das reuniões, quer da Assembleia de Freguesia, órgão deliberativo, quer do Executivo da Junta de Freguesia, através da página eletrónica oficial da Freguesia. Nos termos do artigo 56.º da lei 75/2013, de 12 de Setembro, estabelece o regime jurídico das autarquias locais, as atas das reuniões dos órgãos deliberativos devem ser publicadas no prazo máximo de 10 dias úteis, após a sua aprovação, por afixação nos locais de estilo e no sítio da internet onde exista, quando exista. As atas das reuniões dos órgãos executivos devem ser aprovadas na reunião seguinte à sua realização. Constatou-se, no entanto, que na página oficial da Junta de Freguesia de Galveias apenas se encontra disponível a ata da reunião extraordinária do mês de Janeiro de 2025. Assim, solicita-se informação se nos meses de Fevereiro e Março de 2025 não se realizaram quaisquer reuniões extraordinárias da Junta de Freguesia. E, caso tenham ocorrido, qual a razão para que as respetivas atas ainda não tenham sido publicadas, conforme previsto legalmente e em respeito pelos princípios da transparência e publicidade administrativa. Solicita-se, assim, a melhor atenção de V. Exa. para a presente solicitação, esperando resposta nos prazos legais aplicáveis. Com os melhores cumprimentos, Rui Pedro Rebelo de Sousa Laranjeira". E a resposta da Senhora Presidente da Junta, foi: - "Exmo. Sr. Rui Pedro de Sousa Laranjeira, acuso a receção do seu email datado de 15 de Maio corrente, o qual agradeço e que mereceu a melhor atenção. Como nota prévia, refiro que todos os dias damos o nosso melhor a trabalhar, sempre com a preocupação de cumprir a lei e bem servir os nossos conterrâneos. Os funcionários da Freguesia de Galveias sabem que têm direitos e deveres e a Presidente dá-lhes a necessária autonomia para que todos e cada um possam cumprir a sua função da melhor maneira que sabem e podem. Deve ser reconhecido que o trabalho realizado pelos serviços é muito e com novas exigências todos os dias. Juntando à intensidade diária, nos últimos tempos, existiu a sobrecarga da abertura e acompanhamento de vários procedimentos concursais para obras no lagar e no Monte da Torre, e todo o trabalho preparatório da participação de Galveias na BTL 2025, Bolsa de Turismo de Lisboa. A única freguesia



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

com projeto próprio no âmbito do turismo literário que, por si só, esteve presente na maior feira de promoção turística que se faz em Portugal. Nos meus mandatos, as contratações nas diversas áreas da entidade de gestão da Junta de Freguesia de Galveias, sempre são sujeitas a procedimentos públicos e norteadas pelo cumprimento da lei, de que são exemplos as soluções encontradas para os prédios de Lisboa, as obras na área da construção civil, os arrendamentos rústicos, a extração e venda da cortiça, as diversas assessorias técnicas, entre outras. Não temos nada a esconder, bem pelo contrário. Do acompanhamento que faço da publicação das atas, conhecia que por vezes existiram algumas dificuldades e consequentes atrasos, situação que está, para já, solucionada. Esperamos e desejamos que se mantenha ativa a ferramenta tecnológica que suporta as comunicações. Desconhecia que estavam por publicar os contratos que refere, pelo que questionei os serviços da Junta que me informaram terem-se debatido com problemas técnicos de que resultaram erros de comunicação, impedindo as publicações em devido tempo. Aparentemente, a situação parece estar ultrapassada, dado que já está a ser possível submeter a publicação, o que a manter-se permitirá que todos, e são muitos, os contratos celebrados pela Freguesia de Galveias estejam publicados no mais curto espaço de tempo possível, tomando em consideração o número muito elevado de contratos celebrados, como pode verificar-se pelo conteúdo das atas da Junta de Freguesia. Pela sua relevância, deve acrescentar-se que estas situações ocorrem na vida e no trabalho desta Freguesia, mas não somos caso único no país, e estamos muito longe de o ser, porque também nas autarquias a vida não é linear. Relativamente à atividade contratual da Junta de Freguesia de Galveias, dada a situação objeto do seu email, e a explicação que me permite prestar-lhe, acrescento o convite para que, caso queira, se desloque à sede da Junta, onde poderá consultar, sob agendamento prévio, todos os documentos relativos a esta matéria. Todos e cada um dos contratos celebrados contemplam todos os dados e informações que suscitam a sua curiosidade, prazos de validade, valores correspondentes, modalidades de contratação. Esperando poder esclarecer todas as dúvidas, mantenho-me ao dispor para qualquer esclarecimento adicional



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

que tenha por conveniente. Aceite os melhores cumprimentos, a Presidente da Junta, Maria Fernanda Serineu Bacalhau". -----

-----O Senhor Presidente explica que " Da parte da mesa da Assembleia e mesmo do Presidente da Assembleia foram feitas várias chamadas de atenção sobre o assunto do atraso na publicação das atas, culminou agora com o Rui Pedro a chamar a atenção para esse assunto. Neste momento está publicada a do dia 20 de Maio."-

*-- -----O Senhor Presidente questiona os membros da Assembleia se há perguntas a colocar sobre este assunto. Não havendo questões, coloca a ata da sessão anterior em votação, sendo **aprovada por unanimidade**, pelos membros presentes na assembleia.-----*

-- -----O Senhor Presidente da Assembleia pergunta aos membros da assembleia se têm questões a colocar no âmbito do período antes da ordem do dia. Não havendo nada a questionar, passa de imediato ao período da ordem do dia.-----

*-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----*

*-----**APRECIÇÃO E TOMADA DE CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DA SENHORA PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA ACERCA DA ATIVIDADE DA FREGUESIA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9.º N.º 2, ALÍNEA E) DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.** -----*

----- A Senhora Presidente explica que "A informação que foi entregue tem sistematizado tudo o que aconteceu durante este período de tempo desde a Assembleia de Freguesia realizada no final de Abril. Poderia aqui destacar alguns aspetos, nomeadamente a reunião com a Câmara do Crato, que fomos convidados pela Câmara para reunir, a fim de abordar questões que se relacionam com o património que está situado na União de Freguesias do Crato, Flor da Rosa e Vale do Peso, nomeadamente o património de Flor da Rosa, porque há vários problemas no edificado, como sabemos. A Câmara Municipal fez-nos chegar por escrito uma proposta de acordo entre as entidades para o tratamento daquele património. Mas, como medida imediata, o que ficou assente na reunião que tivemos foi que a Câmara tratará de garantir a consolidação dos muros, nomeadamente que estão em más



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

condições e apresentará conta à Junta de Freguesia que assumiu, naturalmente, o seu pagamento. Tendo em conta que é difícil arranjar empresas que façam este tipo de trabalho, no Crato também não é fácil. Também ao nível das reuniões institucionais, também houve a reunião entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal de Ponte de Sor, a pedido do Município de Ponte de Sor, sobre o edifício do Infantário D. Anita, tendo em conta a necessidade e a disponibilidade de o edifício se manter ao serviço do infantário. A Junta de Freguesia assumiu e afirmou desde o início. Também uma reunião com a empresa que depois despoletou aqui a necessidade, no ponto três da nossa ordem de trabalhos, com a empresa que é a rendeira do prédio da Avenida da Liberdade, tendo em conta, depois, toda a fundamentação que está distribuída aos Senhores Membros da Assembleia. Os atrasos imensos que ocorreram, desde logo com processos judiciais, que nos comeram mais de dois anos. Também as morosidades na aprovação dos projetos por parte da Câmara de Lisboa, que levaram aqui ao esgotar, digamos assim, dos prazos definidos no procedimento que levou ao arrendamento do prédio. Essa reunião, aconteceu exatamente para colocação da situação e poder a Junta de Freguesia apreciar, e daí o trazer à Assembleia de Freguesia para votação e acreditamos que aprovação, desta alteração ao contrato. Depois, aqui ao nível de outros rendeiros, reunião com o rendeiro da Herdade da Mota que é a herdade que se situa na Freguesia de Vaiamonte, no concelho de Monforte e que, pelo contrato estar a terminar, foi feita uma apreciação ao contrato, uma apreciação à lei, às condições e aos critérios que a lei estipula também de salvaguarda aos rendeiros com alguma idade e que foi colocado pelo rendeiro. Houve também uma necessidade de reunir para acertar pormenores relativamente a esta questão e podermos dar seguimento, então, à renovação do contrato. Também com a Pocalentejo, que é a assessoria que presta, que é prestada à contabilidade da Junta, no sentido de ajudar a melhorar os conhecimentos de quem está no exercício de funções, porque também tendo em conta a possibilidade da utilização da lei da mobilidade, a Junta de Freguesia tem sentido algum esvaziamento, digamos assim, por parte dos funcionários dos serviços, que têm pedido, mobilidade para a Câmara de Ponte de Sor. E, ao nível da



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

contabilidade isso também aconteceu, precisámos aqui de reforçar a formação e conhecimento e apoio, no sentido de que os serviços vão continuando a dar resposta aos desafios que o próprio sistema de contabilização coloca. Também outra questão foi mais na área do jurídico e das questões relacionadas com a administração autárquica, outra ação de formação que foi proporcionada aos funcionários dos serviços. Também no âmbito da necessidade que existe de aperfeiçoar e atualizar conhecimentos, e por outro lado, a Junta de Freguesia também cumprir o seu dever de fornecer e proporcionar formação aos seus funcionários. Ao nível social merece aqui destaque a visita a São Pedro do Corval, que foi um grupo de cidadãos galveenses que foram visitar o maior centro oleiro de Portugal. Foi um dia de grande agrado para todos, com uma presença também na barragem do Alqueva, um dia de convívio, de confraternização que aconteceu e que ajudou a abrir também o conhecimento sobre o centro oleiro de São Pedro do Corval. Por outro lado, a Junta de Freguesia foi sempre fazendo por se representar e marcar presença nos eventos para que foi convidada, nomeadamente o almoço do idoso em Ponte de Sor, o encontro distrital da Anafre, que aconteceu em Arronches. Teve, enfim, outras questões também aqui relacionadas, agora na área da educação e também da operação de tempos livres. Na área da música, a renovação do projeto SummerCamp para este ano. Reunião que ocorreu também com os representantes dos pais da Escola Básica, devido a pequenos problemas que por ali surgiram, que são de vária índole, mas que, portanto, os pais sentiram necessidade de colocar também à Junta de Freguesia, enquanto entidade que integra a comunidade educativa. Depois, também, o que está em curso, neste momento, a preparação da assinatura de acordos de ACEP com os sindicatos representantes dos trabalhadores da autarquia, e também com, a nível do sistema de avaliação, com a empresa que presta assessoria no âmbito do SIADAP. Para além disso, portanto, na área da agricultura, poderei destacar aqui a questão dos efetivos pecuários. Isto é um processo evolutivo e permanente, é a necessidade de vender animais que começam a ficar em situação de refúgio. Mas, é também a necessidade de renovação e de rejuvenescimento dos efetivos. Temos tido sempre essa preocupação, e isto a par de, enfim, das doenças



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

que assolam muitas vezes os rebanhos e que também, ao longo do tempo, foram tendo os seus efeitos. Mas, pronto, neste período, agora, que medeia desde a última assembleia, o que aconteceu foi, a venda de animais para refugio e para rejuvenescer mais 472 cabeças de gado, no sentido de reforçar e rejuvenescer os rebanhos. Ao nível da agricultura ainda é uma coisa que já não acontecia há muito tempo e que também se sentia essa necessidade, a venda de eucaliptos velhos que estavam a criar ali uma situação de mono nas terras, e que conseguimos desta feita fazer a sua venda. Por outro lado, continuamos a trabalhar no sentido de assegurar a alimentação dos animais e criar condições, e têm sido asseguradas condições de fornecimento também aos pequenos produtores da Freguesia. A produção de fenos continua a decorrer e continuamos a assegurar, a alimentação dos efetivos pecuários da Junta, como aos pequenos proprietários de Galveias. Ainda no âmbito pecuário, também a aquisição de mais um touro limousine, fruto da necessidade, da renovação dos efetivos. Tem sido sempre uma preocupação permanente e agora ocorreu mais uma aquisição do animal, que era necessária. Por outro lado, aqui ao nível dos serviços da Vila dizer que o Parque Aquático abriu como era perspetivado. O escorrega fechado, que tinha alguns problemas, foram corrigidos e neste momento está em funcionamento. Para além disso, dizer também que ocorreram, a nível também das questões, das atividades sócio-culturais, as comemorações dos 51 anos do 25 de Abril com um espetáculo histórico sobre as vivências dos nossos pais, dos nossos avós, que foi também do agrado da população, e conseguimos encher o mercado com aquele espetáculo. Por outro lado, ainda, para além da visita a São Pedro do Corval, referia aqui a abertura do programa que já está a decorrer, o programa Jovens em Tempos Livres, que a Freguesia de Galveias vem tendo em funcionamento todos os anos no Verão, e este ano não foge à regra. Depois, ao nível das obras, destacar aqui a remodelação e substituição da cobertura do tegão do lagar, a cobertura do edifício do lagar e a colocação de um novo tegão, tendo em conta a necessidade de ampliar a capacidade de armazenamento de bagaço para a próxima campanha. E ainda, ao nível das obras também, a questão da remodelação do telhado, ou melhor, a conservação e a remodelação do telhado do monte principal



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

do Monte da Torre. E, como final, a informação de que na próxima segunda-feira terão início as obras de sustentação ou de consolidação, de sustentação do muro do cemitério, porque no Inverno, quando choveu muito, ele começou a dar sinais de possível desabamento. Tomámos medidas no sentido de impedir que isso acontecesse e tratámos do procedimento para consolidar o muro com obras adequadas e que vão ter início.”-----

-----O Senhor Presidente da Assembleia pergunta se algum dos membros tem questões a colocar, no âmbito deste primeiro ponto. Não havendo questões, passou ao ponto seguinte.-----

-----**Apreciação e votação da proposta de protocolo de entendimento com José Luís Peixoto sobre a cedência de bens culturais e direitos de nomeação, nos termos do disposto na alínea n) do n.º 1, do art.º. 16.º e alínea i) do n.º 1 do art.º. 9.º, ambos na sua atual redação, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.**-----

-----A Senhora Presidente reafirma que “*esta é uma necessidade sentida tanto pelo escritor quanto pela Junta de Freguesia, que é registar em documento aquilo que tem sido a prática comum de disponibilidade do escritor de dispor e de entregar ao Centro de Interpretação todo o espólio que tem e que está lá exposto. Mas, por outro lado, também registar que há uma cedência e é necessário haver este entendimento, porque estamos a tratar de património que é do escritor e que estando cedido à Junta de Freguesia deve estar devidamente registado, e o objetivo deste protocolo é esse registo. Portanto, tudo o que lá está, continuará a estar, mais o que o escritor entender e que disponibilize, mas deve ser registado, é isto que tem estado a ser feito. Têm estado a ser criadas fichas relativamente ao que lá está colocado. O protocolo é a sequência natural e normal deste procedimento.*”-----

-----Não havendo questões, o Senhor Presidente da Assembleia coloca o ponto a votação sendo **aprovado por unanimidade** pelos membros da assembleia presentes.-----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----Apreciação e votação do requerimento de prorrogação de prazos e questões conexas – Contrato de Arrendamento celebrado em 04/06/2021 – Prédio da Avenida da Liberdade – Lisboa, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 9.º. na sua atual redação, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. -----

-----O Senhor Presidente da Assembleia pergunta ao Dr. António Danado “*Em relação a este ponto, uma vez que não houve necessidade de votação do contrato de arrendamento pela Assembleia de Freguesia, gostava de saber porque é que nós agora temos que trazer à Assembleia a votação do requerimento de prorrogação de prazo, uma vez que não votámos o contrato de arrendamento?*”-----

-----O Doutor António Danado esclarece que “*no âmbito das relações de defesa do património e das relações contratuais naturais das Juntas de Freguesia, não há necessidade de proceder à autorização por parte da Assembleia de Freguesia. Entendemos, no entanto, que há aqui uma alteração de circunstâncias. E, esta alteração de circunstâncias implica que haja uma tomada de posição e seja, tenha que ser dado conhecimento à Assembleia de Freguesia, porque tinha sido dado conhecimento do teor, não tinha sido aprovado e da forma como o processo todo tinha sido tratado. Este processo foi alvo de processos judiciais, que a Junta de Freguesia teve conhecimento de todas as suas pretensões, ou seja, a todos os processos judiciais instaurados contra a Junta de Freguesia foram negados provimento, em sede de recurso. Aliás, as pessoas foram, inclusive, condenadas como litigantes de má-fé nesses processos judiciais. Fomos sempre dando conhecimento aqui à Assembleia de Freguesia, do decorrer desses processos. E entendemos que era importante, tendo em conta que há aqui um pedido de alteração de circunstâncias por parte do arrendatário, que leva também, de certa forma, a uma alteração do procedimento em si e das regras do procedimento que as mesmas deviam ser aqui aprovadas em Assembleia de Freguesia. E quero-vos explicar, aliás, o parecer está dado. De facto, houve uma alteração de circunstâncias fulcral no âmbito e que fundamenta aquilo que vem a ser posto em causa. A primeira alteração de circunstâncias é que em sede de caderno de encargos não fizemos*



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

qualquer referência à obrigatoriedade do projeto de risco sísmico para o prédio. De facto, havia uma legislação muito nova, que ainda não estávamos preparados. A própria Câmara Municipal quando nos notificou para efeitos da tomada de posse administrativa e da realização das obras compulsivas, não nos notificou da necessidade deste planeamento de risco sísmico, não colocámos em sede de caderno de encargos e, de facto, isto levou a um atraso muito maior do trabalho. Acresce ainda que o valor que estava previsto e que foi aprovado em sede de caderno de encargos, mas depois foi aprovado também no âmbito da proposta que foi apresentada para as obras rondava os 4 milhões de euros, valor que mais que duplicou nos últimos 4 anos. Neste momento, o orçamento para a obra ronda os 10 milhões de euros. Ora, nós temos também de ter em consciência de que a Junta de Freguesia era impossível fazer este tipo de obra com a magnitude que vai ser feita, era impossível para a Junta de Freguesia. Por muito que queiramos, sem capacidade de ir ao endividamento, seria impossível, e entendemos que esta alteração das circunstâncias se justifica. Dir-me-á: mas porque, ainda assim, porquê vir à Assembleia de Freguesia? Primeiro é um princípio de transparência. Há aqui uma alteração de circunstâncias, há uma alteração de circunstâncias que leva a uma alteração dos princípios que estavam subjacentes ao caderno de encargos e havendo uma questão que leva inevitavelmente a que o próximo mandato - porque o início deste contrato, em bom rigor, dar-se-á no próximo mandato – também esteja com uma sustentabilidade, porque a ideia que estava subjacente era que o próprio contrato ficasse fechado, a parte inicial ficasse fechada no âmbito deste mandato autárquico. Não ficando fechada no âmbito deste mandato autárquico, entendemos que era importantíssimo que a Assembleia de Freguesia se pronunciasse sobre esta matéria, tendo em conta que vamos prorrogar o prazo para além do mandato autárquico, no tocante pelo menos à matéria das obras. A segunda grande questão é, de facto, nós tivemos aqui não só uma alteração das circunstâncias, mas questões que não podem ser imputáveis nem à Junta nem ao arrendatário, foi o demasiado tempo que os processos judiciais estiveram em curso, que empataram aqui dois anos no lançamento do procedimento. Ora, dois anos em que o arrendatário esteve a



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

pagar renda sem poder usufruir de nada, nem poder fazer diligências em relação a essa matéria, é também um reconhecimento, é o reconhecimento, no mínimo, de que o prejuízo não pode ser só, tem que haver aqui uma divisão destes prejuízos entre o arrendatário e a, a Junta de Freguesia. É lógico, dir-me-ão, e porque é que a Junta de Freguesia não avança com uma ação de responsabilidade civil contra as pessoas que deram entrada às ações e que empataram estas questões? Eu sempre tenho por pressupostos que é o seguinte: a gente precisa é de limpar as coisas, não é andarmos constantemente em litígios. A minha vida é feita de litígios como devem perceber, eu não tenho qualquer pejo em ir para Tribunal. Agora, andarmos constantemente a perder tempo, a perder horas, a perder capacidade, podemos estar a investir na Freguesia, a perder tempo nessas coisas, não justifica e não me parece que seja bom para a Freguesia. Ainda assim, é bom que tenhamos consciência de que ainda assim não cria prejuízo à Junta, porque a Junta está a receber mais, ainda assim com este tipo de arrendamento recebe mais do que receberia estando lá, porque só tínhamos uma sala arrendada e, ainda assim tem a vantagem de estar já com os procedimentos adequados para a renovação do edificado, que nós não tínhamos capacidade para o fazer. A capacidade negocial foi tida em linha de conta, porque fomos acompanhando - já agora que é importante – fomos acompanhando esta linha negocial, fomos sempre dando conhecimento, foi levada em linha de conta com a Câmara Municipal de Lisboa foi muito dura. Com a Direção Geral do Património, depois com a questão das regras, das alterações das questões da Direção Geral do Património e passaram para as CCDRs. Esta, a alteração orgânica também governamental levou a um atraso substancial na capacidade de resposta, nomeadamente dos pareceres técnicos que eram dados. Entendemos, por isso, da análise que era no mínimo, no âmbito do princípio da transparência. Isto já não é só um compromisso de gestão, é um compromisso também de que alteramos as regras do jogo. E prorrogar o prazo e a prorrogação deste prazo, parece-me a mim, que ainda que em princípio não tenham vindo, nem havia necessidade de vir à Assembleia de Freguesia, havia toda a pertinência, até para evitar as acusações de que temos sempre aí em cima da mesa de que “não se traz as coisas, não se trata,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

não se dá visibilidade”. Enfim, entendi, e foi meu parecer perante a Junta de Freguesia, de que se deveria trazer a esta Assembleia de Freguesia para deliberação, até para que houvesse toda a lisura, sem quaisquer problemas e toda a gente pudesse analisar essa matéria.” -----

-----Não havendo questões, o Senhor Presidente da Assembleia coloca o ponto a votação sendo **aprovado por unanimidade** pelos membros da assembleia presentes.-----

-- -----**Apreciação e votação da proposta de protocolo a celebrar com a Sociedade Filarmónica Galveense, relativa à atribuição de subsídio contemplado na cláusula décima nona do testamento do Senhor Comendador José Godinho de Campos Marques, nos termos do disposto nas alíneas m) e n), do n.º 1 do artigo 16.º, e alínea i) do n.º 1 do artigo 9.º, ambos na sua atual redação, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.**-----

-----A Senhora Presidente refere “Desde logo, a disposição testamentária que vincula a Junta de Freguesia a apoiar a Banda da Sociedade Filarmónica Galveense e, por outro lado, a importância e o papel de grande importância social que a Banda desenvolve e desempenha junto da nossa comunidade. E essa importância e esse papel é reforçado pela escola de música que existe e que, naturalmente, sem o apoio da Junta de Freguesia não será possível manter em funcionamento e acho que a Junta de Freguesia tem o dever de continuar a alimentar os meios e as condições para que Galveias continue a ser uma terra de músicos. Essa atividade enriquece as pessoas, enriquece a comunidade, e a nossa terra. Este protocolo vem, no fundo, renovar o que já existia, porque o valor que estava definido vem de 2017 e, entretanto, os custos de tudo têm sido bastante alterados, têm subido muito e entendemos por bem atualizar aquele valor e o que está aqui em causa é, fundamentalmente, atualizar o valor, para que a Sociedade continue a desenvolver a sua atividade da Banda Filarmónica com a qualidade e o papel importante que tem desenvolvido, e continua a desenvolver, e que se deve manter. E se o Estado não promove diretamente, tem o dever de apoiar as entidades que o fazem. E é nessa



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

lógica que eu entendo que a Junta de Freguesia deve manter este apoio e foi segundo estes princípios todos que a Junta de Freguesia decidiu renovar e ampliar aqui ou melhorar, atualizar o valor que está contido no protocolo, porque todos os outros critérios se mantêm como já existiam, e é uma maneira mais transparente também e, ao mesmo tempo, mais sólida para que a Banda continue a desenvolver o trabalho de mérito que desenvolve para, nomeadamente para os jovens da Freguesia de Galveias.” -----

----- A Senhora Rute pergunta se “da parte da Sociedade, como foi escolhido este valor, se houve alguma negociação com a Sociedade para se chegar a este valor? Se, este valor que foi atribuído, se vai conseguir colmatar todas as despesas que a Sociedade tem, até porque não considero o valor muito elevado. Se houve também da parte da Sociedade, se foi ouvida, neste caso, e estamos plenamente de acordo com isso, não pomos nada de entrave. Aliás, a Banda ainda há pouco tempo foi aos Açores, foi-nos representar, e bem, e vai a todo o lado representar-nos e dá-nos muito orgulho pela existência dela. Só questiono isto, porque acho o valor até baixo. Mas, se foi de acordo com aquilo que eles também precisam, que também sei, já há muito tempo que não, mas já houve alturas difíceis. Sei que há muita despesa a envolver a Banda, eu também sei que a Junta sempre esteve disponível para ajudar, além disso, fosse quem fosse que fosse Presidente, sempre ajudou. E fez cumprir a vontade do Comendador, e bem”. -----

----- A Senhora Presidente explica que “o valor foi proposto pela Junta de Freguesia e que a direção da Sociedade aceitou, “mas, idas, como a viagem aos Açores, ou outro tipo de situações que são atividades extraordinárias, também são, e todo o apoio logístico, está sempre em separado deste valor do protocolo. O valor do protocolo é para o desenvolvimento da atividade quotidiana, chamemos-lhe assim, da escola de música e da atividade da Banda, porque ao longo deste tempo, também, houve um fardamento, a Junta de Freguesia pagou. Esse tipo de atividades que são extraordinárias ou aquisições extraordinárias são sempre consideradas em



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

separado, porque além do dia-a-dia sabemos, uma banda filarmónica, para se manter, tem gastos muito elevados.” -----

----- O Senhor António Danado esclarece “às vezes, nós esquecemo-nos quando estamos a analisar o testamento do Senhor Comendador. Se fôssemos levar à risca o testamento do Senhor Comendador, neste momento, não receberia nada. Porque neste momento não há qualquer rendimento, não haveria. Agora, já há, mas durante muitos anos não houve qualquer rendimento, da Avenida da Liberdade. Era a afetação dos rendimentos da Avenida da Liberdade. Quando, há alguns anos tivemos, colocámos em cima da mesa que era essencial, aliás, foi no âmbito da discussão dessa questão que foi colocado um pedido de parecer como é que se deveria dar a volta a esta situação, tendo em conta que havia esta intenção do Senhor Comendador e não havia rendimentos da Avenida da Liberdade. E aquilo que se colocou em cima da mesa “eh pá, não há hipótese, temos de fazer mesmo o protocolo no âmbito do fomento de apoio, do fomento associativo - está previsto, está previsto na Lei 75/2013 - não vamos fechar sobre a questão do Senhor Comendador, até porque se fôssemos só fechar sobre o Comendador, não havia os outros apoios.” -----

*-- ----- Não havendo mais questões, o Senhor Presidente da Assembleia coloca o ponto a votação sendo aprovado **por unanimidade** pelos membros da assembleia presentes. -----*

----- PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA -----

----- O Senhor Edmundo “queria saber se podia haver mais alguma informação sobre o 21 da Avenida da Liberdade, quanto é que é a renda que estão a pagar? Portanto, para ter uma ideia, porque falou-se aqui, mas não se definiu qualquer valor. Gostava de saber, se for possível.” -----

----- A Senhora Presidente explica que “o que está contratualizado e que está a ser cumprido é: durante o período que foi de projeto, e que agora será de obra, dado que a empresa já está a desenvolver os trabalhos de preparação da obra, até que a obra esteja concluída, são 60 mil euros por ano de renda. A partir de que a obra



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

esteja concluída e que o edifício entre em funcionamento normal, passará para 305 mil euros, que é o valor que está divulgado no procedimento que foi lançado na hasta pública e que está absolutamente publicado. Portanto, até lá está a decorrer o pagamento de 5 mil euros mês e 60 mil euros por ano. Quando a obra estiver concluída, passa dos 60 para os 305 mil, e depois com a atualização que a lei prevê.”-

----- O Senhor Edmundo pergunta se o contrato tem ou não prazo. -----

----- A Senhora Presidente explica que *“tem prazo. As obras era suposto que decorressem, a fase de projeto e de obras, que decorressem, no máximo, durante 3 anos. Mas, fruto dos processos jurídicos e da aprovação dos projetos na Câmara de Lisboa e a imposição de um conjunto de critérios, até também de salvaguarda do próprio património edificado que está no interior, dos tetos, nomeadamente os relevos, tudo o que existe de importância arquitetónica e histórica no interior do edifício, tudo isso está devidamente salvaguardado e levou a muito, a uma morosidade muito maior na aprovação dos projetos. Era suposto que esse tempo, que decorresse fossem três anos, mas, só no Tribunal perdemos dois. Na Câmara de Lisboa levou três anos para aprovar o projeto. Portanto, iniciar-se-ão os períodos, o período de obras iniciar-se-á agora. Foi isto que a empresa veio pedir para que pudéssemos contemplar. E, a partir do momento em que a obra esteja concluída, então, a Junta passará a encaixar 305 mil euros.”* -----

-----O Senhor Edmundo pergunta *“qual é a finalidade do projeto e o que vai lá funcionar?”* A Senhora Presidente esclarece dizendo que é uma unidade hoteleira. *“Isto está divulgado, está contemplado tanto no programa quanto no caderno de encargos e no procedimento da obra e do arrendamento do prédio, mas, além de ser uma unidade hoteleira que vai ser instalada, está salvaguardado o espaço para o espaço Galveias no edifício, tal qual como sempre foi colocado e é uma das condições que estão colocadas no contrato.”* -----

-----O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião do que para constar, e para os devidos efeitos se lavrou a presente ata que foi **aprovada por unanimidade** pelos membros da assembleia presentes, em minuta, e vai ser assinada por mim,



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Carlos Valente, que a redigi, e pelo Senhor Presidente da Assembleia, de acordo com o artigo vigésimo nono do regimento em vigor. -----
